



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 133/2025

Designa a Conselheira Vania Rodrigues da Silva para atividades de Planejamento e condução junto ao Setor de Licitação e Compras.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 15 da Resolução 740/2024 que autoriza o pagamento de auxílio representação para conselheiros.

Decidem:

Art. 1º- Designar a Conselheira Vania Rodrigues da Silva para atividades de Planejamento e condução junto ao Setor de Licitação e Compras;

Art. 2º- Atribuir o pagamento de auxílio representação, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação de relatório de atividades.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 27 de março de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
Redes:
www.coren-mt.gov.br / @corenmt